



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

**DECRETO Nº 8991 , DE 15 DE FEVEREIRO DE 2000.**

Cria o Quadro de Organização do Gabinete Militar da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**D E C R E T A :**

=====

Art. 1º - Fica criado o Quadro de Organização do Gabinete Militar da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria, em substituição ao da extinta Casa Militar da Governadoria, que fora aprovado pelo Decreto nº 8354, de 04 de junho de 1998, para 145 (cento e quarenta e cinco) Policiais Militares, conforme segue:

I – Oficiais PM:

a) QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES (QOPM):

- |                        |             |
|------------------------|-------------|
| 1 – Coronel PM         | 01 (um);    |
| 2 – Tenente Coronel PM | 05 (cinco); |
| 3 – Major PM           | 02 (dois);  |
| 4 – Capitão PM         | 02 (dois);  |

b) QUADRO DE OFICIAIS DE ADMINISTRAÇÃO (QOA):

- |                |            |
|----------------|------------|
| 1 – Capitão PM | 02 (dois); |
|----------------|------------|

Publicado no Diário Oficial  
nº 4436 de dia 18 / 02 / 2000

GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 8291, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2000.

Cria o Quadro de Organização do Gabinete  
Militar da Coordenadoria Geral de Apoio à  
Governadoria e de outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das  
atribuições que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:  
=====

Art. 1º - Fica criado o Quadro de Organização do Gabinete Militar da  
Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria, em substituição ao da extinta Casa  
Militar da Governadoria, que fora aprovado pelo Decreto nº 8354, de 04 de junho de  
1998, para 142 (cento e quarenta e cinco) Policiais Militares, conforme segue:

1 - Oficiais PM:

a) QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES (QOPM):

- 1 - Coronel PM 01 (um);
- 2 - Tenente Coronel PM 02 (dois);
- 3 - Major PM 02 (dois);
- 4 - Capitão PM 02 (dois);

b) QUADRO DE OFICIAIS DE ADMINISTRAÇÃO (QOA):

- 1 - Capitão PM 02 (dois);



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

II – Praças PM:

a) PRAÇAS PM COMBATENTES:

1 – Sub Tenente PM	04 (quatro);
2 – Primeiro Sargento PM	12 (doze);
3 – Segundo Sargento PM	04 (quatro);
4 – Terceiro Sargento PM	06 (seis);
5 – Cabo PM	63 (sessenta e três);
6 – Soldado PM	44 (quarenta e quatro).

Art. 2º - Os Quadros Demonstrativos anexos, integram o presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2000.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de fevereiro de 2000, 112º da República.

  
**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Governador

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**COORDENADORIA DE APOIO A GOVERNADORIA**  
**GABINETE MILITAR**

**QUADRO DE ORGANIZAÇÃO DO GABINETE MILITAR**

QUADROS	OFICIAIS PM					PRAÇA PM					TOTAL	
	CEL PM	TC PM	MAJ PM	CAP PM	CAP PM ADM	ST PM	1SGT PM	2SGT PM	3SGT PM	CB PM		SD PM
CHEFE DO GABINETE MILITAR	01											01
GERENTE DE SEGURANÇA		01										01
OF. AUXILIAR DO GER. SEG. / CHEFE DO GRUPO DE SEGURANÇA		01										01
OF. AUXILIAR DO GER. SEG. / CHEFE DO GRUPO DE GUARDAS			01									01
AJUDANTE DE ORDENS DO GOVERNADOR			01	01								02
AJ. DE ORDENS DO VICE GOV.		01		01								02
PRAÇAS AUX. DO GER. SEG						03	08	04	03	52	36	106
GERENTE DE INFORMAÇÕES		01										01
OF. AUX DO GER. DE INFO.					01							01
PRAÇAS AUX DA GER. INFO							03		02	06	02	13
GERENTE DE LOGÍSTICA E TRANSP. TERRESTRE		01										01
OF. AUX. GER. DE LOG. DE TRANSP. TERRESTRE					01							01
PRAÇAS AUX. DA GER. DE LOG. E TRANSP. TERRESTRE						01	01		01	05	06	14
<b>TOTAIS</b>	<b>01</b>	<b>05</b>	<b>02</b>	<b>02</b>	<b>02</b>	<b>04</b>	<b>12</b>	<b>04</b>	<b>06</b>	<b>63</b>	<b>44</b>	<b>145</b>

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**COORDENADORIA DE APOIO A GOVERNADORIA**  
**GABINETE MILITAR**

**QUADRO DE ORGANIZAÇÃO DA GERÊNCIA DE INFORMAÇÃO**

QUADROS	OFICIAIS PM						PRAÇA PM						TOTAL
	CEL PM	TC PM	MAJ PM	CAP PM	CAP ADM	ST PM	1SGT PM	2SGT PM	3SGT PM	CB PM	SD PM	TOTAL	
GERENTE DE INFORMAÇÕES		01										01	
OFICIAL AUXILIAR					01							01	
PRAÇAS AUXILIARES ( PESSOAL E PAGAMENTO)								02				02	
PRAÇAS ANALISTAS DE INFORMAÇÕES							03					03	
PRAÇAS COLETORES E PROCESSADORES DE INFO.									05	01		06	
MOTORISTAS									01	01		02	
TOTAL		01			01		03	02	06	02		15	

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**COORDENADORIA DE APOIO A GOVERNADORIA**  
**GABINETE MILITAR**

**QUADRO DE ORGANIZAÇÃO DA GERÊNCIA DE LOGÍSTICA**

QUADROS	OFICIAIS PM						PRAÇA PM						TOTAL
	CEL PM	TC PM	MAJ PM	CAP PM	CÁP ADM	ST PM	1SGT PM	2SGT PM	3SGT PM	CB PM	SD PM	TOTAL	
GERENTE DE LOGÍSTICA		01										01	
OFICIAL AUXILIAR					01							01	
PRAÇA AUXILIAR						01	01		01	02		05	
ABASTECEDOR											01	01	
MOTORISTAS											02	02	
MECÂNICOS										03	01	04	
AUXILIAR MECÂNICO											02	02	
TOTAL		01			01	01	01	01	01	05	06	16	

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**COORDENADORIA DE APOIO À GOVERNADORIA**  
**GABINETE MILITAR**

**QUADRO DE ORGANIZAÇÃO DA GERÊNCIA DE SEGURANÇA**

QUADROS	OFICIAIS PM							PRAÇA PM							TOTAL PARCIAL
	CEL PM	TC PM	MAJ PM	CAP PM	CAP ADM	ST PM	1SGT PM	2SGT PM	3SGT PM	CB PM	SD PM				
GERENTE DE SEGURANÇA		01												01	
OFICIAL AUXILIAR		02												02	
AJUDANTE DE ORDENS			02	02										04	
PRAÇA AUXILIAR									02	02				04	
SEGURANÇA E GUARDA						03	08	04	01	50	33			99	
MOTORISTA											03			03	
TOTAL		03	02	02	00	03	08	04	03	52	36			113	